



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PORTARIA N° 05/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23, inciso II, e 29, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Assessor Parlamentar para garantir a eficiência no suporte técnico e administrativo às atividades legislativas desta Casa;

CONSIDERANDO a competência da Câmara Municipal de Pedra Branca para organizar sua estrutura administrativa, nos termos do artigo 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Gilvania Francelino Lacerda, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, com lotação no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Branca, a partir do dia **02 de janeiro de 2025**, com todas as prerrogativas e obrigações inerentes ao referido cargo.

Art. 2º A servidora ora nomeada deverá cumprir fielmente as atribuições do cargo de Assessor Parlamentar, observando os ditames estabelecidos na legislação aplicável, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

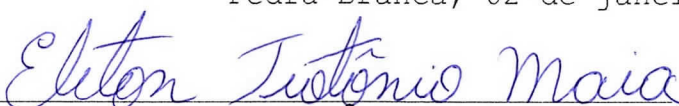
Art. 3º Determinar que a Secretaria Administrativa da Câmara adote todas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, procedendo à publicação oficial e à inclusão da nomeada no quadro de servidores desta Casa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Pedra Branca, 02 de janeiro de 2025.


ELITON TEOTÔNIO MAIA
Presidente